



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5076/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 87/2018, de 28 de novembro de 2018, protocolado sob nº 6141/2018, em 04 de dezembro de 2018, encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a Publicação da Resolução nº 26/2018, de 28 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 26/2018, de 28 de novembro de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, torna pública a aprovação do processo de prestação de contas das Entidades do Terceiro Setor referente ao mês de outubro de 2018;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO